



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 798/2012

DATA: 11 de Dezembro de 2012

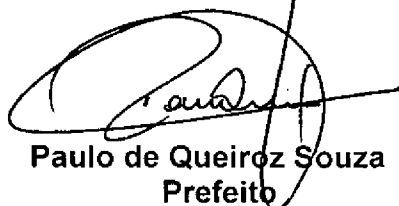
SÚMULA: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 748 de 11 de julho de 2012, que trata das Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências.

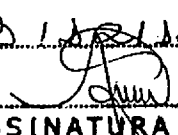
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alterado e demonstrados nos anexos de Prioridade e metas, constante das Lei das Diretrizes para Orçamento do Exercício 2013,

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2012.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Um Ilustrado</u> EM <u>19/12/12</u>  ASSINATURA
--